



Resolução Nº 10/2026

Milhã – Ce, 30 de Março de 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Milhã, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 647/19, de 01 de Abril de 2019;

Considerando a atribuição de acompanhar, avaliar e finalizar os exercícios da Assistência Social;

Considerando a análise desse Conselho, baseado no papel deliberativo e fiscalizador e de atuar na formulação de estratégias e controle da execução de políticas da assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas no Agiliza SUAS (Ano 2025):

- IGD-PBF;
- TRANSFERENCIAS ESTRUTURA SUAS;
- IGD-SUAS;
- SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTÊNCIAIS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Milhã – Ce, 30 de Março de 2026


Marta Pereira Alves
Presidente do CMAS